



### Atos do Poder Executivo

#### CMAS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 458/2001 alterada pela Lei 509/2003 e considerando a recondução deste Conselho até a data de 08/05/2016, em cumprimento ao previsto em seu Regimento Interno aprovado através da Resolução 004/2012 e em conformidade com a deliberação da 153ª Plenária Ordinária, realizada em 16 de março de 2016, reunindo-se na SINE, situada na Rua Antonio Dias, 130, Bairro Centro, Juatuba/MG, neste ato representado por sua presidente Maia de Oliveira Aquino Teodor, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos a quem possa interessar e em especial a todas as entidades privadas, sem fins lucrativos, estabelecidas no município de Juatuba, devidamente inscritas neste Conselho que estará realizando ELEIÇÃO para o provimento do cargo não remunerado de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, como Representantes da Sociedade Civil, no dia 05 de maio de 2016, no Coreto situado na Praça dos Três Poderes, Centro - Juatuba, no horário de 13:00 horas às 16:00 horas, com apuração imediatamente após o encerramento da votação.

a) Realização da Eleição para provimento do cargo não remunerado de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba;

b) Mandato do Conselho com início em 09/05/2014 e término em 09/05/2016 e Término 08/05/2016;

c) A eleição será feita através de voto secreto, conforme dados fornecidos no Requerimento de Habilitação de Candidato;

d) Poderão ser votados os candidatos ao cargo de conselheiro, conforme dados do Requerimento de Habilitação de Candidato, enviado por cada entidade, para a respectiva vaga existente, escolhidos em assembleias próprias das entidades.

e) Requerimentos para Habilitação de Candidato

ao cargo, por entidade, a ser fornecido pela Comissão Organizadora:

I - 02 (duas) vagas para representantes de usuários da política de assistência social;

II - 01 (uma) vaga para representante de entidade de organização de usuários, com atuação no município;

III - 03 (três) vagas para representantes de entidade não governamental prestadora de serviços assistenciais, com atuação no município e devidamente inscrita no CMAS;

f) Para cada membro efetivo, corresponderá um suplente.

g) As funções dos membros do CMAS de Juatuba não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de interesse público relevante.

h) Apuração imediata dos votos com divulgação do resultado.

i) Publique-se.

Juatuba, 01 de abril de 2016.

Maia de Oliveira Aquino Teodoro  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 005/2016

Dispõe sobre Atos e Expedientes da Comissão Organizadora do Processo de Eleição deste Conselho, mandato 2016/2018, para conselheiros representantes da sociedade civil e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba,

no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 458/2001 alterada pela Lei 509/2003 e considerando a recondução deste Conselho até a data de 09/05/2016, em cumprimento ao previsto em seu Regimento Interno aprovado através da Resolução 004/2012 e em conformidade com a deliberação da 153ª Plenária Ordinária, realizada em 16 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º - Referendar os Atos e Expedientes da Comissão Organizadora do Processo de Eleição deste Conselho, para o período de 09/05/2016 à 08/05/2018, para Conselheiros representantes da sociedade civil;

Art. 2º - Aprovar o Cronograma de Eleição deste Conselho e o Edital de Convocação para Eleição 2016/2018, nos termos em que foram apresentados;

Art. 3º - Aprovar o Regimento Interno da Eleição 2016/2018;

Art.4º - Aprovar os termos do Requerimento de Habilitação de Candidato, para uso no processo eletivo;

Art.5º - Determinar que todos os Atos e Expedientes da Comissão Organizadora do Processo de Eleição 2016/2018 sejam publicados no DOM e amplamente divulgados;

Art. 6º - Determinar que seja encaminhado via ofício, cópia de todos os Atos e Expedientes da Comissão Organizadora do Processo de Eleição 2016/2018 às Entidades Privadas devidamente inscritas neste Conselho, para conhecimento e manifestação de interesse.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de abril de 2016.

Presidente do CMAS  
Maisa de Oliveira Aquino Teodoro

Regimento Interno da Eleição para o Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba

Capitulo I  
Dos objetivos da Eleição

Art. 1º - São objetivos do Processo Eleitoral do CMAS de Juatuba:

I- Cumprir o determinado no Regimento Interno do CMAS;  
II- Eleger os conselheiros representantes da sociedade civil para recompor o CMAS para o mandato de 09/05/2016 a 08/05/2018.

III – Cumprir o previsto em seu Regimento Interno aprovado pela Resolução 04/2012.

Capitulo II  
Da Realização e Organização

Art. 2º - A Eleição dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, realizar-se-á no dia 05 de Maio de 2016, no Coreto situado na Praça dos Três Poderes, Centro - JUATUBA-MG, no horário de 13:00 às 16:00 horas.

Art.3º - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, criada pela Resolução 004/2016, é composta por:

- Angela Maria Barbosa Pessôa - sociedade civil
- Lidia Marques de Freitas Oliveira - sociedade civil
- Marilene Alves Lopes - governamental
- Maria da Conceição Mendes Cordeiro Duarte - governamental

I - O Presidente do CMAS presidirá a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

Art. 4º - A dinâmica do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba obedecerá ao Cronograma elaborado pela Comissão Organizadora:

Dia 16/03/2016 – 14:00 horas - Aprovação da Resolução 004/2016 que cria a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, na 153ª Plenária Ordinária;

Dia 08/04/2016– 10:00 horas -Divulgação e publicidade do Cronograma do Processo Eleitoral do CMAS, para mandato 2016/2018, Edital de Convocação para Eleição e entrega do modelo de Requerimento de Habilitação de Candidato para os cargos a serem preenchidos. Todas as entidades

privadas do município que são devidamente inscritas no CMAS deverão receber cópia do Cronograma, do Edital de Convocação e dos impressos para Requerimento de Habilitação para Candidato. Afixar cópia do Cronograma na recepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na recepção da Prefeitura Municipal e na porta da Sala dos Conselhos.

Dia 29 de abril de 2016 – 16:00 horas - Data limite para a entidade inscrita neste CMAS entregar em mãos para a Secretária Executiva, os Requerimentos de Habilitação de Candidato para os cargos eletivos, devidamente preenchido e em duas vias para recibo. Entrega na Av. Tanus Saliba, 240, Sala da Secretaria Executiva, 2º andar, Centro/Juatuba MG, até às 16 horas, impreterivelmente.

Dia 05 de maio de 2016 – Eleição do CMAS, através de votação secreta, que acontecerá no Coreto situado na Praça dos Três Poderes, Centro – Juatuba/MG, no horário de 13:00 às 16:00 horas, com apuração imediata, contando com a presença da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral e demais conselheiros e cidadãos interessados.

Dia 06 de maio de 2016 – 15:00 horas - Divulgação e publicidade do resultado do Processo de Eleição 2016/2018, para conselheiros não governamentais. O resultado será afixado na porta da Sala dos Conselhos, na recepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Saguão da Prefeitura Municipal.

Dia 09 de maio de 2014 – 14:00 horas - Posse dos novos Conselheiros representantes da Sociedade Civil, devidamente eleitos no dia 05/05/2016, com assinatura do respectivo Termo no Livro de Posse do CMAS. A posse será dada pela DDª. Sra. Prefeita Municipal, na sede do SINE, situado a Rua Antônio Dias, nº 130, Centro Juatuba/MG.

Na primeira Plenária Ordinária após a eleição e posse dos novos conselheiros representantes da Sociedade Civil, o CMAS criará Resolução referendando o resultado da eleição, que será publicada no Diário Oficial do Município de Juatuba, para conhecimento de toda população.

### Capitulo III Do Requerimento de Habilitação

Art. 5º - A Comissão Organizadora do Processo de Eleição ficará responsável de fornecer o impresso próprio para as entidades preencherem e entregarem dentro do prazo.

I – Haverá um impresso próprio para o Requerimento de Habilitação de Candidato onde a entidade preencherá com os seus dados e daquele que foi escolhido em assembléia própria, para concorrer ao cargo de conselheiro para o qual foi indicado.

### Capitulo IV Dos candidatos

Art.6º- A participação no Processo de Eleição para conselheiros representantes da sociedade civil dar-se-á através de Requerimento de Habilitação para Candidato, em impresso próprio fornecido pela Comissão Organizadora e devidamente preenchido pela entidade e entregue na Sala dos Conselhos, em mãos para a Secretária Executiva dos Conselhos, até a data determinada no Cronograma, dia 29/04/2016 até às 16:00 horas.

Art. 7º - Serão admitidos como candidatos aqueles que a entidade escolher em assembléia própria, e apresentar o Requerimento de Habilitação para Candidato dentro do prazo.

### Capitulo V Dos cargos vagos para preenchimento

Art.8º - Devido ao final do mandato do atual Conselho, estarão vagos os cargos de conselheiros representantes da sociedade civil:

I – Os representantes Titulares da sociedade civil serão:

- . 02 (duas) vagas para representantes de usuários da política de assistência social;
- .01 (uma) vaga para representante de entidade de organização de usuários, com atuação no município;
- .03 (três) vagas para representantes de entidade não governamental prestadora de serviços assistenciais, com atuação no município e devidamente inscrita no CMAS;

II – Para cada conselheiro Titular, corresponderá um conselheiro Suplente.

### Capitulo VI Da Votação e Apuração do Resultado

Art. 9º - A votação será através do voto secreto, de todo aquele que quiser participar do Processo Eleitoral, que deverá comparecer no local da votação no dia e hora determinados, munido de documento pessoal de identidade.

Art. 10º – A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral deverá permanecer no recinto da votação durante todo o processo, acompanhando a votação, conferência de documentos dos eleitores, a abertura da urna, contagem e divulgação dos votos apurados, juntamente com o apoio da Secretária Executiva dos Conselhos e demais conselheiros e interessados.

Parágrafo Único: os votos para cada cargo de conselheiro, específico para o qual foi votado, serão considerados em ordem decrescente, sendo que os mais votados serão os titulares e daí por diante, até preencherem as vagas para todos os titulares daquela indicação e na sequência, partimos para os demais, pela ordem, para vir suprimindo as vagas de Suplentes para aquela mesma indicação. Assim será feito até que se preencham todas as vagas de Titulares e Suplentes, sendo descartado o voto dado aos possíveis excedentes.

Art. 11 - Imediatamente após o horário de encerramento da votação, a urna será aberta e os votos computados na presença de todos, sendo que a Comissão deverá apresentar o resultado aos presentes.

Art. 12 - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso à Plenária deste Conselho.

Juatuba, 01 de abril de 2016.  
Comissão Organizadora

### Licitação

Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2016, PAC 113/2016 – Registro de Preços - Fornecimento de suplemento alimentar, do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada Modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 15/04/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016, PAC 118/2016 – Registro de Preços - Fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar e chá), do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada Modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 15/04/2016 às 14:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2016, PAC 108/2016 – Registro de

Preços – realização de biópsias para apoio ao diagnóstico médico, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 18/04/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

### Recursos Humanos

#### TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Carlos Nelson Alcides que tomou POSSE no Cargo efetivo de Professor de Agente de Controle Zoonoses, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº137/2015, de 17/03/2016.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 04 de Abril de 2016.  
Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

### Contratos

Formulário Diário Oficial do Município

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pelo Preenchimento: Giselle da Silva Souza  
Tema Tratado:

Leis	Decretos		
Portarias		Instruções Normativas	
Licitações	X	Extratos de Contratos,	
Atas, Convênios e Termos de Aditivos.			
		___ Pessoal	_X_ Bens/Serviços
		RREO e RGF e outros da contabilidade	
Editais e Outros			

Texto a ser inserido no DOM  
(impreterivelmente o material impresso neste modelo ser disponibilizado em formato digital – CD pendrive ou e-mail até às 16 horas do dia 29 de cada mês) e enviar por e-mail para: comunicação@juatuba.mg.gov.br